



**TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça da Bandeira, nº 230, Centro, Palmas de Monte Alto/BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.453.571/0001-06, representada por seu gestor, o Senhor Carlos André Silva Magalhães, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 002/2025CR-SESAU, com o objetivo de incluir novos itens no Anexo I – Termo de Referência, conforme justificativa técnica e necessidade de atendimento da população local.

1. OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem por objeto a inclusão de novos serviços especializados de saúde no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 002/2025CR-SESAU, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	UND	QDE. ANUAL	TOTAL (R\$)
MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROPEDIATRIA	150,00	UND	600	90.000,00
ESPECIALISTA EM FONOAUDIOLOGIA	40,00	UND	1.500	60.000,00
ESPECIALISTA EM NEUROPSICOLOGIA	50,00	UND	1.200	60.000,00
ESPECIALISTA EM TERAPIA OCUPACIONAL	50,00	UND	1.200	60.000,00

2. DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Credenciamento nº 002/2025CR-SESAU, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

2.2 Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e terá vigência conforme a do edital originário.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 11 de abril de 2025.

Carlos André Silva Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025